



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou serviços a serem adquiridos/contratados.

Objetivos:

Contratação de empresa para ministrar curso para as servidoras Bianca Cunert Ceconello e Ivonete Sacon Durante sobre "Procedimentos no Departamento de Recursos Humanos de Órgão Público: o dia a dia e as obrigações a serem atendidas" a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro na sede da DPM Educação, em Porto Alegre/RS. INEXIGIBILIDADE 046/2024.

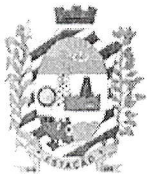
Materiais/Serviços:

Quantidade Descrição

1	2,0000 UN PALESTRA / CURSO / TREINAMENTO / FORMAÇÃO
---	---

Prefeitura Municipal De Estação 02/09/2024

Secretário Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Ao Setor de Escrituração Contábil

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Conforme verificação na lei de meios em execução, consideramos viável a aquisição e/ou contratação nos termos requeridos, ficando consignado os recursos orçamentários na seguinte dotação orçamentaria para Contratação de empresa para ministrar curso para as servidoras Bianca Cunert Ceconello e Ivonete Sacon Durante sobre "Procedimentos no Departamento de Recursos Humanos de Órgão Público: o dia a dia e as obrigações a serem atendidas" a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro na sede da DPM Educação, em Porto Alegre/RS. INEXIGIBILIDADE 046/2024.

02.01.04.124.0002.2004.3.3.90.39.22.00.00

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.22.00.00

Prefeitura Municipal De Estação 02/09/2024

Luiz Roque Pedrollo
Contador

Atendidas as disposições legais, seja dado seguimento ao processo de dispensa.

Em 02/09/2024

Gustavo Luís Banaszkeski
Secretário da Fazenda e Planejamento

Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
Órgão.....	02	GABINETE DO PREFEITO							
Unidade.....	02.01	GABINETE DO PREFEITO							
Programa.....	0002	GESTÃO EXECUTIVA SUPERIOR							
Projeto/Atividade:	2004	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO							
5186/1	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0	0	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00
TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE						2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00
TOTAL POR ÓRGÃO						2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00
TOTAL GERAL						2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00

02-09/24
OK

Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
Órgão.....	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Unidade.....	03.01	ADMINISTRAÇÃO							
Programa.....	0005	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL							
Projeto/Atividade:	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
5221/3	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	0	0	172.800,00	153.530,69	19.269,31	19.269,31
TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE						172.800,00	153.530,69	19.269,31	19.269,31
TOTAL POR ÓRGÃO						172.800,00	153.530,69	19.269,31	19.269,31
TOTAL GERAL						172.800,00	153.530,69	19.269,31	19.269,31

21/09/2024
D



À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 839
Emissão: 30/08/2024 Exercício de 2024

Órgão: 003 ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Setor: 000

Seção: 000

Cron/Exec/Utilização.: Imediata

Objetivo: Contratação de empresa para ministrar curso para as servidoras Bianca Cunert Ceconello e Ivonete Sacon Durante sobre "Procedimentos no Departamento de Recursos Humanos de Órgão Público: o dia a dia e as obrigações a serem atendidas" a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro na sede da DPM Educação, em Porto Alegre/RS.

Justificativa: Necessidade de treinamento de servidores.

Finalidade: Cursos e Treinamentos

Descrição da Despesa : Curso para servidoras Bianca e Ivonete.

Origem dos Recursos : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Requisitante: GUSTAVO LUÍS BANASZESKI

Gestor de Compra : FLAVIANO SPADARI

Resp. Aprovação: FLAVIANO SPADARI

Prazo de Entrega : 9 - CONFORME CRONOGRAMA

Custo Estimado: 1.258,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DESPESA REALIZADA E SALDO DE DOTAÇÕES

Ano Código	Classificação	Descrição	Total Empenhado	Reserva da Verba	FR	CO	DFR
					Saldo Disponível		
2024 8289	02.01.04.124.0002.2004.3.3.90.39.22.00.00	Exposicoes, Congressos E Conferencias	0,00	0,00	1500	0	0
						100,00	
2024 6748	03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.22.00.00	Exposicoes, Congressos E Conferencias	3.648,00	0,00	1500	0	0
						19.269,31	

ITENS DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Descrição do Produto/Serviço	Marca	Código UN	Quantidade	Vlr. Unit.	Estimado	Total Estimado
PALESTRA / CURSO / TREINAMENTO / FORMAÇÃO		13008 UN	2,0000		629,0000	1.258,00

OCORRÊNCIAS

Data	Operação	Usuário nome
	Comentário	
30/08/2024 15:05:53	Aguardando Revisão	GUSTAVO LUÍS BANASZESKI (Gustavo)
	Status de Aprovação da Solicitação de Despesa modificado pelo usuário GUSTAVO LUÍS BANASZESKI de Sem Status para Aguardando revisão.	



Prefeitura Municipal de Estação
Rua Fiorello Piazzetta, nº 95
CNPJ: 92.406.248/0001-75 Fone: (54) 33371166

Pág.: 0002

À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para informações e encaminhamento

SOLICITAÇÃO DE DESPESA NÚMERO: 839
Emissão: 30/08/2024 Exercício de 2024

Para preencher esta Tabela, podem ser colhidas informações junto à Secr. Fazenda - Contabilidade

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ADEQUAÇÃO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DE
COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LDO.**

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, é viável a aquisição supra descrita, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Estação, 30 de Agosto de 2024.

FLAVIANO SPADARI
Gestor de Compras

Ordenador da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 839/2024

Secretaria Solicitante: Administração e Gabinete

Responsável pela elaboração: Gustavo Luís Banaszkeski

Cargo: Oficial Administrativo Auxiliar

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para ministrar curso para as servidoras Bianca Cunert Ceconello e Ivonete Sacon Durante sobre "Procedimentos no Departamento de Recursos Humanos de Órgão Público: o dia a dia e as obrigações a serem atendidas" a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro na sede da DPM Educação, em Porto Alegre/RS.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica tendo em vista a necessidade de cursos para capacitação e profissionalização de servidores.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO:

A empresa deverá ministrar os cursos conforme cronogramas que seguem anexados neste termo de referência. O curso será presencial na sede da empresa em Porto Alegre.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários bem como as despesas com frete.

A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela empresa vencedora diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a entrega dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela empresa vencedora, todas as condições pactuadas.

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por cada servidor que participará do curso (Bianca e Ivonete) e a gestão do contrato realizada por Flaviano Spadari.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do documento fiscal, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO – RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

disponibilidade financeira do Município.

6. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a compra dos produtos e contratação do serviço almejado, o valor total de R\$ 1.258,00.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.04.124.0002.2004.3.3.90.39.22 (8289) – Exposições, congressos e conferências
Recurso: 1500 Livre

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.22 (6748) – Exposições, congressos e conferências
Recurso: 1500 Livre

Estação, 30 de agosto de 2024.

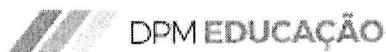
Gustavo Luís Banaszkeski
Oficial Administrativo Auxiliar

Inscrição feita pelo Site | Treinamento: 3983 - - CURSO PRESENCIAL

1 mensagem

DPM Educação <inscricoescursos@dpmeducao.com.br>
Para: DPM Educação <inscricoescursos@dpmeducao.com.br>
Cc: controleinterno.pmestacao@gmail.com

30 de agosto de 2024 às 14:30

**CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA DPM EDUCAÇÃO****Site:** <https://dpmeducao.com.br>**Telefone:** (51) 3027-3400**WhatsApp:** (51) 98041-5821 - (51) 99661-2022**E-mail:** cursos@dpmeducao.com.br**Inscrição realizada com sucesso****Dados do cliente****Município/Cliente:** 290 - Prefeitura Municipal de Estação**Forma de Pagamento:** Crédito de ICMS**Dados de Empenho:** DPM Educação Ltda., CNPJ nº 13.021.017/0001-77.**Dados do aluno****CPF:** 007.087.970-24**Nome Completo:** Bianca Cunert Ceconello**Cargo:** Agente de Controle Interno**Lotação:** Gabinete do Prefeito**E-mail:** controleinterno.pmestacao@gmail.com**Telefone:** (54) 3337-1166**Telefone Celular:** (54) 99902-4575**Dados do curso****Curso:** 10615 - CURSO PRESENCIAL: Curso sobre Procedimentos no Departamento de Recursos Humanos de Órgão Público: o dia a dia e as obrigações a serem atendidas,**Data / Horário:** 03 de setembro de 2024: das 08h30min às 12h e das 13h às 17h30min;
04 de setembro de 2024: das 08h30min às 12h e das 13h às 17h30min.**Local:** AUDITÓRIO DO SINDILOJAS, Rua dos Andradas, 1234 - 9º andar (Edifício Santa Cruz), no Centro Histórico - Porto Alegre/RS.



Inscrição feita pelo Site | Treinamento: 3983 - - CURSO PRESENCIAL

DPM Educação <inscricoes@dpmeducacao.com.br>
Para: DPM Educação <inscricoes@dpmeducacao.com.br>
Cc: ivonete.pmestacao@gmail.com

30 de agosto de 2024 às 14:28



CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA DPM EDUCAÇÃO

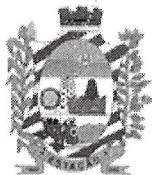
Site: <https://dpmeducacao.com.br>

Telefone: (51) 3027-3400

WhatsApp: (51) 98041-5821 - (51) 99661-2022

E-mail: cursos@dpmeducacao.com.br

Inscrição realizada com sucesso	
Dados do cliente	
Município/Cliente:	290 - Prefeitura Municipal de Estação
Forma de Pagamento:	Crédito de ICMS
Dados de Empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ nº 13.021.017/0001-77.	
Dados do aluno	
CPF:	545.493.960-91
Nome Completo:	Ivonete Sacon Durante
Cargo:	Oficial Administrativo
Lotação:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico
E-mail:	ivonete.pmestacao@gmail.com
Telefone:	(54) 3337-1166
Telefone Celular:	(54) 9962-75702
Dados do curso	
Curso:	10615 - CURSO PRESENCIAL: Curso sobre Procedimentos no Departamento de Recursos Humanos de Órgão Público: o dia a dia e as obrigações a serem atendidas,



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES PÚBLICOS - ARTIGO 74, III, f, DA LEI FEDERAL 14.133/2021

PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Senhor Prefeito:

Em atenção à consulta sobre a viabilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento para duas servidoras municipais na seguinte temática: "Procedimentos no Departamento de Recursos Humanos de Órgãos Públicos: o dia a dia e as obrigações a serem atendidas", que será ministrado nos dias 03 e 4 de setembro, na sede da DPM Educação. O expediente contém proposta da empresa DPM Educação Ltda - CNPJ 13.021.017/0001-77.

A proposta é feita por empresa de notória especialização, acompanhada da documentação exigida em lei, tal como consolidação do contrato social, documentos comprobatórios de inexistência de débitos para com a Fazenda Pública, Previdência Social e Fundo de Garantia.

A Administração Pública tem como regra geral para contratação a observância do princípio da obrigatoriedade do prévio processo licitatório (art. 37, inc. XXI, da CF).

Ao se falar em regra, inexoravelmente haverá uma exceção, de sorte que a própria Constituição Federal no artigo



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

mencionado faz ressalva ao prever que nos "casos especificados na legislação" esse princípio poderá ser excepcionado. Assim é que o legislador federal, a quem competiu tratar de regras gerais sobre licitação, ao regulamentar essa norma constitucional na Lei Federal nº 14.133/2021, elencou hipóteses que afastam a obrigatoriedade de licitação, abarcando-as em dois institutos, quais sejam, a *dispensa* e a *inexigibilidade* de licitação.

A diferença entre ambas reside no fato de que na **dispensa é possível a competição**, ou seja, a feitura de propostas pelos interessados, facultado ao administrador, em hipóteses taxativas elencadas pelo artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que discricionariamente deixe de realizar o processo licitatório, ao passo que na **inexigibilidade não há possibilidade de competição** porque só há um objeto ou uma pessoa apta a atender as necessidades da administração (art. 74 da mesma lei).

Feitas essas delineações conceituais, analisemos o caso em tela.

Consequentemente, a forma legal para viabilizar tal prestação de serviço é a contratação via *inexigibilidade de licitação*, conforme dispõe a alínea f do inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...].

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...].

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Marçal Justen Filho¹ leciona sobre o citado dispositivo legal:

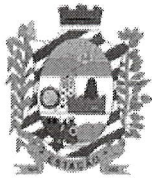
O inciso III alude à contratação com profissional ou empresa dotado de notória especialização. A inviabilidade de competição se verifica não apenas nas hipóteses em que o contratado é titular de notória especialização, mas também em virtude do reconhecimento de que a referida notória especialização é indispensável para a satisfação adequada dos interesses da Administração.

[...].

A complexidade do objeto a ser executado exige que somente pessoas de alta qualificação sejam escolhidas pela Administração.

Pelos serviços que a DPM EDUCAÇÃO LTDA (antiga Delegações de Prefeituras Municipais - DPM) vem prestando há aproximadamente 50 anos a maioria dos Municípios Gaúchos, dezenas de Câmaras Municipais e a inúmeras autarquias municipais, comprovadamente técnicos, pela especialização e qualificação profissional de seus técnicos e a larga experiência no trato dos assuntos de interesse dos entes públicos municipais, pela forma como desenvolve o trabalho de consultoria técnica, abrangendo quase todos os campos da administração pública municipal, pela forma inovadora e tecnológica que emprega em seus trabalhos de consultoria, dita empresa caracteriza-se, a meu ver, como de notória especialização em consultoria municipal, singular e única na forma como se propõe a prestar os serviços, e, principalmente, o fato da referida empresa ter o reconhecimento de sua condição de notória especialista na área em que atua, por meio da 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo nº 694160367, acolhido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo nº 7601-02.00/97-5.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14.133/2021**. Editora Thomson Reuters Brasil, São Paulo: 2021, p. 985.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

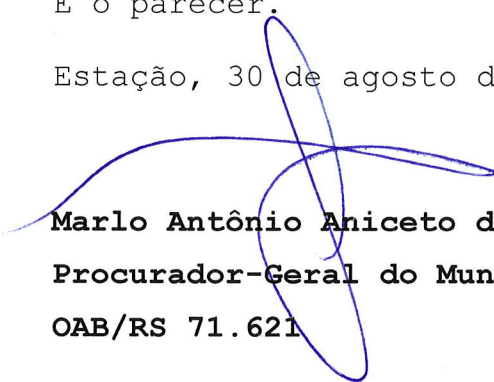
Tem-se que a inexigibilidade, no presente caso, encontra guarida no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o que torna impossível a concorrência.

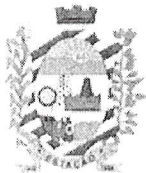
Assim, a hipótese fática em análise se subsume à legal, sendo perfeitamente possível à aquisição dos serviços em questão pelo Município de forma direta, sem necessidade de adrede certame, ressalvada, contudo, a imprescindibilidade de prévia avaliação do bem, a fim de apurar a viabilidade econômica do negócio, bem como da necessidade de verificação de previsão orçamentária.

Diante disso, a procuradoria Municipal opina pela inexistência de óbice legal para contratação dos referidos serviços, por meio de inexigibilidade de licitação, forte no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É o parecer.

Estação, 30 de agosto de 2024.


Marlo Antônio Aniceto de Mello,
Procurador-Geral do Município.
OAB/RS 71.621



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

TERMO DE ABERTURA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a Abertura do presente processo administrativo de dispensa, assim identificado:

a) Modalidade: Inexigibilidade.

b) Número ...: 0191/2024.

c) Objetivo:

Contratação de empresa para ministrar curso para as servidoras Bianca Cunert Ceconello e Ivonete Sacon Durante sobre "Procedimentos no Departamento de Recursos Humanos de Órgão Público: o dia a dia e as obrigações a serem atendidas" a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro na sede da DPM Educação, em Porto Alegre/RS. INEXIGIBILIDADE 046/2024.

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

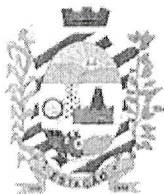
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Estação, em 02/09/2024



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade 046/2024

Contratada: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**

13.021.017/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso para as servidoras Bianca Cunert Ceconello e Ivonete Sacon Durante sobre "Procedimentos no Departamento de Recursos Humanos de Órgão Público: o dia a dia e as obrigações a serem atendidas" a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro na sede da DPM Educação, em Porto Alegre/RS. INEXIGIBILIDADE 046/2024.

Justificativa: A contratação de justifica tendo em vista a necessidade de cursos para capacitação e profissionalização de servidores.

Dotações: 02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 - ADMINISTRAÇÃO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

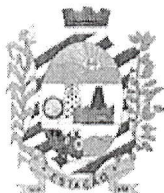
Valor Total:

R\$ 1.258,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

O mesmo está compatível com o valor de mercado.

Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

divulgação:

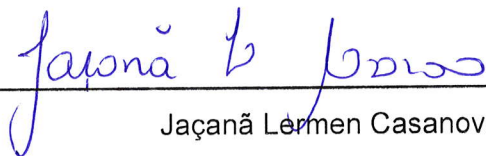
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

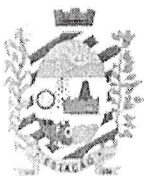
I - dispensa de licitação em razão de valor;

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, venho nos termos da lei pertinente, acolher o parecer jurídico, **AUTORIZAR E RATIFICAR** a dispensa do certame para realização da despesa nos valores acima citados.

Prefeitura Municipal de Estação, 2 de Setembro de 2024.



Jaçanã Lermen Casanova
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

RESUMO DA DISPENSA

Processo Número: 0191/2024

Data da Licitação: 02/09/2024

Data da Homologação/Adjudicação: 02/09/2024

Modalidade: Inexigibilidade Lei 14.133/2021

Fundamentação Legal:

Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Objetivo:

Contratação de empresa para ministrar curso para as servidoras Bianca Cunert Ceconello e Ivonete Sacon Durante sobre "Procedimentos no Departamento de Recursos Humanos de Órgão Público: o dia a dia e as obrigações a serem atendidas" a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro na sede da DPM Educação, em Porto Alegre/RS. INEXIGIBILIDADE 046/2024.

Dotação:

02.01.04.124.0002.2004.3.3.90.39.22.00.00

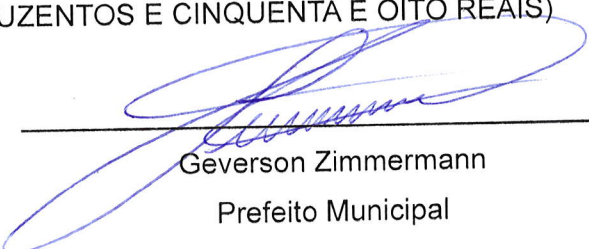
03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.22.00.00

Vencedores:

DPM EDUCAÇÃO LTDA

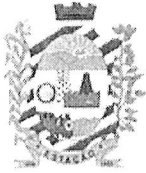
Valor Total:

R\$ 1.258,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)



Geverson Zimmermann

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 191/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA, para ministrar curso para as servidoras Bianca Cunert Ceconello e Ivonete Sacon Durante sobre "Procedimentos no Departamento de Recursos Humanos de Órgão Público: o dia a dia e as obrigações a serem atendidas" a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro na sede da DPM Educação, em Porto Alegre/RS. INEXIGIBILIDADE 046/2024, no valor total de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais).

Sendo assim, fica autorizado o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.124.0002.2004.3.3.90.39.22.00.00

03.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.22.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 2 de Setembro de 2024.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal